



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 297 /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024.

À

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uruguaiana
Av. Presidente Vargas - Bela Vista
97510-162 Uruguaiana/RS

Assunto: Participação em reunião ordinária.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 66, da Mesa Diretora, protocolizado nesta Casa sob nº 0237/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a participação na reunião ordinária deste Poder, no dia **21 de março do corrente, às 10h15min**, a fim de explanar sobre o Dia da Consciência da Síndrome de Down.
2. Justifica-se o presente em atendimento a Lei nº 4.347/2014, alterada pela 4.381/2014, que estabelece que a Câmara Municipal de Vereadores terá, na reunião plenária de cada ano, a presença de crianças portadoras da Síndrome de Down, que serão indicadas pela APAE, como forma de exemplo de conscientização para a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente